

PORTARIA DIÁRIA Nº. 34/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **WEMERSON SILVA DOS SANTOS - Diretor de Tecnologia**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para 1º TocantinsTech (Encontro dos Profissionais de Tecnologia do Estado do Tocantins, que tem como objetivo integrar profissionais de TI, gestores de TI, órgãos públicos e empresários em um ambiente propício para troca de conhecimentos e experiências. Buscando impulsionar a transformação digital, torna-la acessível a todos os cidadãos tocantinenses.

Devendo **sair às 20h30min do dia 23/10/2024** e com hora prevista para **chegada às 13h00 min do dia 25/10/2024**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 691,50** (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 21 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-643cd3-22102024112222**